



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

### **ATA DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES**

Aos 10 (Dez) dia do mês de Agosto do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Srta. Shirlei Maria Machado Castro e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.342/16 de 02 (Dois) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder à sessão de negociação de valor do **ITEM 006**, oriundo ao **Processo Licitatório n.º 116/16 – Pregão Presencial n.º 039/16** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS URBANAS E RURAIS, REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO DESTES MUNICÍPIOS**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 10 (Dez) de Agosto de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1809 – ano VIII, página 08.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que a empresa **MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** não se apresentou para a sessão, todavia se manifestou via *e-mail*, sobre a negociação de valores, conforme documento anexado ao processo.

A empresa **MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** não teve interesse em negociar o valor do **ITEM 006**, oportunidade em que se manifestou no sentido de que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior referente a este *item*, ou seja, em R\$ 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais). Contudo, referido valor encontra-se acima da média dos orçamentos prévios realizados pelo setor competente, não podendo assim ser admitido pela pregoeira e sua equipe. Não havendo mais empresas classificadas para o **ITEM 006**, fica o mesmo declarado **SEM VENCEDOR**.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 12 (Doze) de Agosto de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 13h (Treze Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata*, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 10 (Dez) de Agosto de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), às 14h40 (Quatorze Horas e Quarenta Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

---

Srta. Shirlei Maria Machado Castro  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Luiz Gonzaga Pereira  
Membro da Equipe de Apoio